



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Concede “Título de Cidadão Honorário de Pato Branco” ao Ilustríssimo Senhor Danilo Amadori.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Cidadão Honorário de Pato Branco”, Paraná, ao Ilustríssimo Senhor Danilo Amadori.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de outubro de 2018.

  
Joecir Bernardi  
Presidente